



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INGRESSO NO ANO DE 2012

I. DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Machado de Assis, pela sua Diretoria faz saber, nos termos do presente Processo Seletivo, que estarão abertas as inscrições para os seus Cursos de Graduação para preenchimento das vagas previstas conforme o quadro abaixo.

O ingresso na FAMA poderá ser feito de duas formas, a saber:

- Processo seletivo, para preenchimento de 80% das vagas autorizadas por curso;
- Análise com avaliação do histórico escolar e o resultado obtido no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para preenchimento de 20% das vagas autorizadas por curso.

II. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2012 e para o 2º semestre de 2012, caso existam vagas remanescentes.

III. DAS VAGAS

CURSOS	ATOS LEGAIS	TURNOS	VAGAS TOTAIS	VAGAS OFERECIDAS	
				80% Proc. Seletivo	20% H. Esc./ENEM
Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento por Portaria nº 410 de 11/10/2011 DOU 14/10/2011	Noite	80	64	16
Turismo	Reconhecido por Portaria nº 1.803 de 11/07/2003 DOU de 14/07/2003	Noite	100	80	20
Administração	Reconhecido por Portaria nº 1.781 de 17/12/2009 DOU de 18/12/2009	Noite	100	80	20
Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Português/Literaturas (Portuguesa e Brasileira) e Habilitação Português/Inglês	Reconhecido por Decreto nº 80.795 de 22/11/1977 DOU de 23/11/1977 Transferência de Manutenção autorizado por Portaria nº 306 de 27/02/2003 DOU de 16/04/2003	Noite	105	84	21
Licenciatura Plena em Matemática	Reconhecimento por Portaria nº 291 de 27/01/2005 - DOU de 28/01/2005 ,	Noite	50	40	10

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. As inscrições para o 1º semestre de 2012 serão realizadas a partir de 17 de outubro 2011 e para o 2º semestre 2011 a partir de 09 de abril de 2012, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e sábado, de 8h às 12 h, na Praça Marquês do Herval n.º 4, Santa Cruz –RJ;

IV.2. O candidato preencherá requerimento de inscrição em impresso da Faculdade, apresentado os seguintes documentos:

- Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$15,00 (quinze reais) ou 2 latas de leite em pó no ato da inscrição;
- Dois retratos 3x4 recentes e de frente;
- Documento de identidade original e cópia;
- Comprovante de residência original e cópia.

IV.3. A inscrição nos Exames implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso, quanto as normas contidas neste edital.

IV.4. No caso da conclusão do curso equivalente ao ensino médio, realizado no estrangeiro, a equivalência deverá ser declarada pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à inscrição no processo seletivo.

IV.5. No ato da inscrição o candidato poderá ter duas opções de carreira;

IV.6. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob nenhuma hipótese;



FACULDADE MACHADO DE ASSIS

IV.7. A declaração de excepcionalidade positiva do CNE, só terá validade se for com data anterior à inscrição no processo seletivo.

V. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

- V.1. A prova será realizada na Faculdade Machado de Assis, na Praça Marquês do Herval n.º 4 Santa Cruz, (vide data no site: <http://www.famanet.br/fama/ingresso/vestibular.asp>, sábados das 09h às 12h);
- V.2. O processo seletivo, abrangerá todas as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino médio, cujos conteúdos programáticos encontram-se no manual do candidato;
- V.3. Todas as provas serão de múltipla escolha, exceto a Redação;
- V.4. Somente fará prova o candidato que apresentar o cartão de inscrição e o seu documento de identidade com retrato;
- V.5. O candidato deverá trazer para as provas lápis preto B ou n.º 2 e caneta esferográfica preta ou azul;
- V.6. Para cada questão, será atribuído o valor de 02 (dois) pontos : **Língua Portuguesa** – 20 (vinte) pontos , **Língua Estrangeira** – 08 (oito) pontos, **Matemática** – 16 (dezesesseis) pontos, **Conhecimentos Gerais** – 16(dezesesseis) pontos, tendo a **Redação** o valor de 40 (quarenta) pontos;
- V.7. No ato da prova, o candidato optará por Língua Estrangeira marcando no gabarito Inglês ou Espanhol, não podendo modificar a escolha após a prova;
- V.8. Os candidatos terão acesso ao local de prova até a hora de seu início.
É aconselhável que cheguem com 30 minutos de antecedência.
- V.9. Não será admitida 2ª chamada ou solicitação de revisão ou vista da prova.

VI. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

VI.1. Forma de Processo Seletivo.

- VI.1.1. O exame de seleção será classificatório, ficando eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer disciplina e faltar a qualquer prova;
- VI.1.2. O total de pontos obtidos pelo candidato, incluindo a Redação, será de 100 (cem) pontos;
- VI.1.3. Quanto à classificação, os candidatos que tiverem obtido o mesmo total de pontos, o desempate se fará através dos seguintes critérios:
- a) a maior nota de Redação;
 - b) a maior nota de Língua Portuguesa;
 - c) o mais idoso.
- VI.1.4. Uma vez esgotado o prazo de matrícula, para preenchimento das vagas em cada curso, restando vaga, haverá reclassificação, obedecendo-se ao número de pontos obtidos.

VI.2. Forma Análise e Avaliação de Histórico Escolar e o resultado obtido no ENEM.

VI.2.1. A classificação por curso será determinada pela média ponderada entre os seguintes quesitos:

Grau obtido no ENEM – peso 3 (três)

Média Global das disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. (nas três séries do Ensino Médio) – peso 2 (dois)

- VI.2.2. Quanto à classificação, os candidatos que tiverem obtido o mesmo total de pontos, o desempate se fará através dos seguintes critérios:
- a) Maior Grau obtido no ENEM
 - b) A maior Média Global do Histórico Escolar
 - c) O mais Idoso.



VII. DO RESULTADO

- VII.1. A relação dos classificados para o 1º e 2º semestre de 2012 estará disponível no site da FAMA e afixada na recepção da Faculdade Machado de Assis, na Praça Marquês do Herval n.º 4;
- VII.2. A Diretoria se exime de qualquer responsabilidade quanto à divulgação do resultado que não seja através da listagem indicada no item anterior.

VIII. DA MATRÍCULA

- VIII.1. O candidato classificado deverá comparecer à SGA - Secretaria Geral de Alunos da Faculdade Machado de Assis para efetuar a sua matrícula no período de sete dias a contar da data da divulgação do resultado, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 21h e sábado de 08h às 12h
- VIII.2. Para a realização da matrícula, os classificados terão de apresentar os seguintes documentos:
- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
 - b) Publicação no D.O. da conclusão do Ensino Médio do candidato que obteve conclusão a partir de 1985 (cópia);
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - d) Documento oficial de identidade (original e cópia);
 - e) CPF (original e cópia);
 - f) Certidão de Alistamento Militar de Reservista (original e cópia);
 - g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - h) Título de Eleitor e comprovante da última prática eleitoral (originais e cópias);
 - i) Duas fotos 3x4 recentes e de frente
- VIII.3. Será cancelada a matrícula, mesmo durante a realização do curso, do candidato que tiver uso de documentação ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, respondendo o mesmo pelas sanções administrativas, cíveis e criminais;
- VIII.4. Quando solicitado pelo candidato a devolução, por qualquer motivo, do valor pago a título de matrícula, deverá fazê-lo até 02(dois) dias úteis antes do início do período letivo e, somente se obedecido este prazo, a FAMA devolverá proporcionalmente a quantia de 80% (oitenta por cento) da importância inicialmente paga, obedecidos os percentuais do Parecer 163/81, modificado pelo Parecer 377/94 do Conselho Federal de Educação, processando-se de imediato a reclassificação dos candidatos para preenchimento da vaga correspondente.

Observação:

1. A falta de documento de conclusão do ensino médio inviabilizará a matrícula;
2. Os documentos originais serão devolvidos ao candidato no ato da matrícula.

- VIII.3. A Faculdade Machado de Assis não se obriga a fazer funcionar as séries iniciais dos cursos em que o número mínimo de matriculados não alcance 30 alunos.

IX. DA RECLASSIFICAÇÃO

- IX.1. Os candidatos classificados que não comparecerem à matrícula, conforme item VIII.1, serão substituídos pelos candidatos na ordem imediata da classificação.
- IX.2. A divulgação da reclassificação se dará um dia útil após o prazo para matrícula e os candidatos deverão efetivar a matrícula até o dia útil subsequente.



X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- X.1. A Diretoria divulgará, sempre que necessário, editais, avisos e normas complementares ao presente processo seletivo com a devida anuência da representação do MEC no Rio de Janeiro;
- X.2. Será eliminado do exame de seleção o candidato que, durante as provas, se comunicar por qualquer meio com outros candidatos, usar qualquer expediente ilícito ou praticar atos contrários às demais normas deste processo seletivo;
- X.3. Não será permitido o uso de calculadora, equipamentos eletrônicos ou material de desenho para a realização das provas;
- X.4. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das mesmas, sob pena de ser desclassificado, e os três últimos candidatos de cada sala deverão entregar as provas no mesmo momento;
- X.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecurável pela Diretoria com o aval da Representação do MEC no Rio de Janeiro;
- X.6. O candidato que faltar a qualquer prova ou obtiver grau zero em qualquer disciplina estará eliminado do Processo Seletivo;
- X.7. A FAMA participa do Programa Universidade para Todos - ProUni, por meio de Termo de Adesão já cadastrado no MEC.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2011.

Tatiana Mendes
Vice-Diretora da FAMA